



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1.844/91

EXONERA FUNCIONÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. JOSÉ GRATEK, Funcionário desta Municipalidade, exercendo o cargo efetivo de Motorista, nomeado pelo Decreto nº 1.492/90 de 01/08/90, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 1991.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 02 de dezembro de 1991.


JAIME FERREIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


ROSINEIA HENRIQUES DIAS

Secretária Municipal de Administração